

### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# LICENÇA DE OPERAÇÃO

### LO N.º 0034/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos **Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo 18201.009091/2025.12, Parecer Técnico № 308/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA 193/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-03, ao Empreendedor:

NOME: CARVOARIA TUPI LTDA

CPF/CNPJ: 38.661.638/0001-46

ENDEREÇO: BR 174, KM 215, S/N, ZONA RURAL

**MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR** 

ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL DE ORIGEM NATIVA/APROVEITAMENTO DE

MATERIAL LENHOSO, COM FUNCIONAMENTO DE 50 FORNOS

**ÁREA AUTORIZADA: 1,570 HECTARES** 

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CARVOARIA TUPI LTDA, LOCALIZADA NA BR 174,

KM 215, S/N, ZONA RURAL

**MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR** 

**VALIDADE: 06/10/2029** 

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **07/10/2025** às **10:32** 

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **07/10/2025** às **13:47** 

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32fc5 informando o seguinte código verificador: **32fc5** 

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
- 2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
- 4. É obrigatório o uso de E.P.I\'s na empresa durante horário de funcionamento.;
- **5.** O horário de funcionamento da empresa está limitado <mark>ao dis</mark>posto no Alvará de Funcionamento. ;
- 6. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
- 7. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida.

Latitude: 00°58'23,1"N Longitude: 060°24'14,0" O

## **OBSERVAÇÕES**

Fica aprovado o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.009091/2025.12**  Parecer Técnico Nº:
308/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA 193/2025
FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF

**VALOR DA TAXA: R\$ 7.376,04** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Enga. Ftal: AURICÉLIA PACHÊCO SANTOS - RR20240137161



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 07/10/2025 às 10:32

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **07/10/2025** às **13:47** 

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32fc5 informando o seguinte código verificador: **32fc5** 

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459